



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 85, DE 2009

Apresentada em: 25.5.2009
Aprovada em: 25.5.2009
Rejeitada em:

Senhor Presidente,


Antônio Roberto R. da Silva
Presidente da Câmara

O vereador que a esta subscreve requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe a extensão da rede de energia elétrica na Rua Praxedes Fernandes, de frente à casa da senhora Fabiana Paula de Carvalho Abreu.

JUSTIFICATIVA

De modo geral, a iluminação da cidade de Indianópolis é deficiente. Na via mencionada, falta iluminação em uma de suas extremidades, o que dificulta a locomoção dos pedestres e facilita a prática de delitos, colocando em risco a segurança dos moradores.

A extensão ora indicada é de baixo custo, porque exigirá a colocação de apenas um poste e lâmpada.

Cabe, por fim, ressaltar que, no Orçamento de 2009, estão previstos recursos, na ordem de R\$ 15.000,00, para serviços de extensão da rede de energia elétrica.

Diante do exposto, conto com a aprovação dos colegas.

Sala das Reuniões, 25 de maio de 2009.


TIAGO REIS DA SILVA
Vereador